



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 02 DE AGOSTO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 628

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 628

#### EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS

PORTARIA SEMEC N.º 115/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V KARINA AMARAL CANDAL, na vaga Classe Vaga, TURMA DISCIPLINA 1º ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, integral, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 16/06/2023, com lotação na EMPEF ORESTE BERNARDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 16 de junho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC N.º 116/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.  
 Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.  
 Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 18 de julho do ano em curso, o (a) Professor (a) MaMPA V CAMILA LAPA VIQUETTI, na vaga da professora Laelina Scherrer Silva Cicilioti (encontra-se de atestado médico), TURMA DISCIPLINA PRÉ I, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 20/06/2023, com lotação no CEI "Joaquina Nogueira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul, 20 de junho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 117/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.  
 HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o contrato firmado através da Portaria SEMEC Nº 113/2023 do (a) Professor (a) MaMPA V GLENDA ROHR RIEDEL, na vaga da Professora LUIZA WETLER SABINO (encontra-se de licença maternidade), TURMA DISCIPLINA PRÉ I e II, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 29/06/2023, com lotação na EMUEI "José Lima de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul, 29 de junho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 118/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.  
 HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 04 de agosto do ano em curso, o contrato firmado através da Portaria SEMEC Nº 058/2023 do (a) Professor (a) Professor MaMPA V VALDIRENE DA CONCEIÇÃO CABRAL FERREIRA, na vaga da Professora CLAUDIA MARIA CARNEIRO ZAMPIROLI (ENCONTRA-SE DE FÉRIAS PÓS PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE), TURMA DISCIPLINA MATERNAL III B, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul, 04 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 119/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.  
 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006; Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação. Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017. Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através das portarias SEMEC Nº 040/2023, 086/2023 e 106/2023, que deixará de atender aluno especial em atendimento domiciliar, turma do CEI "Joaquina Nogueira", A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2023, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
SILVIA CASTELARI MARCONCINI ROHR	MaMPA V	28 horas semanais	23 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 17 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 120/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006; Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação. Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017. Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

## RESOLVEM:

Art. Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEMEC Nº 093/2023 e 103/2023, a partir de 17 de julho de 2023, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
MATHEUS ALMEIDA CUTIS	MaMPB V	30horas semanais	25 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul - ES, 17 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 121/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006; Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação. Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017. Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 30 de setembro do ano em curso, o (a) Professor (a) MaMPA V CAMILA LAPA VIQUETTI, na vaga da professora Laelina Scherrer Silva Cicilioti (encontra-se de licença médico), TURMA DISCIPLINA PRÉ I, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 19/07/2023, com lotação no CEI "Joaquina Nogueira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 19 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

**OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE**

Secretário Municipal de Administração

**ARIDELSON GIOVANELLI**

Secretário Municipal de Finanças

**ANDRÉ SANTOS DE BARROS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

**PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER**  
Secretário Municipal de Planejamento

**ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI**

Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

**DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN**  
Secretária Municipal de Educação

**JOCELINO MONTE COLI**

Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

**CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**VIVIANI SILVA HEMERLY**

Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO